



000171

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO E SUSPENSÃO
CONSULTA À JUCESE, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 226/2017, para proceder à abertura da sessão referente ao Pregão 01/2018, o qual tem por objeto o registro de preços visando possível contratação dos serviços do tipo limpeza pública (coleta e carga de entulho) e urbanismo (jardinagem), em atendimento às necessidades deste Município. Demonstraram interesse em participar, solicitando o resgate do edital as empresas: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA FOCUS LTDA-ME, COELCE SERVICOS EIRELI - EPP, VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA, KEEP EMPREENDIMENTOS EIRELI e RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**. No presente dia, constatou-se a presença da seguinte empresa, devidamente representada: **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 25.152.231/0001-41, interessada em participar representada pelo Sr. **GLAUDSTONY LEITE SANTOS**, portador do RG 1.334.542 SSP/SE; **COELCE SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 19.420.929/0001-06, interessada em participar representada pelo Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, portador do RG 586.913 SSP/SE; **VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA**, inscrita no CNPJ 10.543.501/0001-78, interessada em participar representada pelo Sr. **FLAVIO SILVA SANTOS**, portador do RG 3.126.314-3 SSP/SE; **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 09.527.013/0001-98, interessada em participar representada pela Sr.^a **TAIARA ROCHA DO NASCIMENTO**, portadora do RG 3.178.028-8 SSP/SE; e **KEEP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ 00.268.958/0001-68, interessada em participar representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE LACERDA**, portador do RG 299829 SSP/AL. Depois de conferidos pelo pregoeiro, os documentos foram passados para os licitantes para análise e rubrica; franqueada a palavra, os representantes das empresas **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** e **KEEP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP** fizeram constar que:

- Na cláusula quinta do ato constitutivo da empresa **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, que trata da administração da entidade, não está especificado que os sócios podem representá-la conjunta ou separadamente, e que por este motivo, a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação não poderia estar assinada apenas por um dos sócios, razão pela qual requereram que a mesma não seja credenciada;
- Também apontaram que para poder representar a empresa isoladamente, um sócio precisaria apresentar documento de procuração do outro sócio.

Em análise ao apontamento, o pregoeiro interpretou que no texto da cláusula quinta do contrato da empresa em comento, não está especificado que os sócios possam ou não agir isoladamente, todavia, está textualmente posto que quaisquer dos sócios poderá atuar com poderes e atribuições de sócio administrador, senão, vejamos:

- "CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a Glaudistony Leite Santos e Ivanildo Figueiredo, ambos com poderes e atribuições de Sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da



000172

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

sociedade, sem autorização do outro sócio."
(destaquei).

Assim sendo, nos termos do texto acima destacado, o pregoeiro interpreta que os sócios da empresa **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** não estariam impedidos de representá-la isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; o que, em seu entendimento, não se aplicaria no caso em tela, pois o objeto dessa licitação condiz plenamente com o objeto social da licitante, por este motivo não se deve considerar como atividade estranha ao interesse social.

Contudo, visando buscar um melhor balizamento para sua decisão, o pregoeiro resolveu suspender esta reunião para realizar consulta à Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que a dúvida seja esclarecida pelo órgão competente.

Desta forma, o pregoeiro declara suspensa esta assentada até que saia o resultado da consulta, ficando aqui registrado que todos os participantes serão convocados para a próxima reunião, onde será dada continuidade aos trabalhos, a partir do resultado do credenciamento, mediante e-mail, a saber:

- **COELCE SERVICOS EIRELI - EPP:** coelceservicos@gmail.com;
- **VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA:** matriz@viacaolitoralsul.com.br;
- **KEEP EMPREENDIMENTOS EIRELI:** assessoriakeep@bol.com.br;
- **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP:** comercial.ramac@outlook.com;
ramac-servicos@hotmail.com; e
- **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA:** katoconstrucao@hotmail.com.

O pregoeiro destacou que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Em seguida, fora solicitado que todos os licitantes rubricassem os envelopes de proposta e habilitação, sendo que estes ficarão sob a guarda do pregoeiro, acostado ao processo. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente, com a Equipe de Apoio e licitantes presentes.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro

LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO
Equipe de apoio

Licitante:

KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 25.152.231/0001-41, representada pelo Sr. **GLAUDSTONY LEITE SANTOS**, portador do RG 1.334.542 SSP/SE

COELCE SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 19.420.929/0001-06, representada pelo Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, portador do RG 586.913 SSP/SE

VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA, inscrita no CNPJ 10.543.501/0001-78, representada pelo Sr. **FLAVIO SILVA SANTOS**, portador do RG 3.126.314-3 SSP/SE



000173

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Taiara Rocha do Nascimento
RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 09.527.013/0001-98,
representada pela Sr.^a **TAIARA ROCHA DO NASCIMENTO**, portadora do RG
3.178.028-8 SSP/SE

Paulo Roberto de Lacerda
KEEP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 00.268.958/0001-68,
representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE LACERDA**, portador do RG 299829 SSP/AL